

### Ata da reunião do Júri

*AP* *António*

**Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional- área de atividade – Canalizador, afetar ao Setor das Águas, Saneamento Básico, Construção, Conservação e Fiscalização – Divisão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos -Ref.ª F**

#### **Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos**

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 33-RH/2024, de 18/04/2024, a saber: Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente; António Mário Jesus Conceição, Vogal Suplente do 1º Vogal efetivo, Eduardo Plácido Santos Albuquerque, por motivo de férias e Ana Mafalda Henriques Costa – 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 14 (catorze) candidaturas, ordenadas por ordem de entrada, tendo o Júri verificado que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 18/07/2024, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética. -----

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)</b>
Alexandre César Pereira
Fernando Almeida Ferreira
Fernando Costa Henriques
Jorge Enteadó Freitas
Jorge Frias Ferreira
José Carlos de Almeida Santos
Lucas José Mendes Neves
Luís Carlos Barboza Almeida
Luís Miguel Lopes Amaral
Ricardo Manuel Gonçalves Amaral

<b>CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)</b>
João Manuel da Costa Figueiredo a)

José Manuel Costa Almeida b)
Mário José Gouveia Maria b)
Miguel Ventura Carvalho b)

**FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:** -----

-----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que o candidato a) que propõe excluir, não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não apresentou certidão de equivalência de estudos portugueses de acordo com o estabelecido no ponto 7.2.1 do Aviso de Abertura, os candidatos b) que propõe excluir, não formalizaram corretamente as candidaturas uma vez que não apresentaram documento comprovativo da escolaridade de acordo com o estabelecido na alínea a), do ponto 7.2. do Aviso de Abertura---

-----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 16/05/2024, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova Prática de Conhecimentos.-----

-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente, 

António Mário Jesus Conceição - Vogal, 

Ana Mafalda Henriques Costa - Vogal, 